



## **Revista CNEC Educação**

### **Regulamento**

A Secretaria Executiva em conjunto com a Coordenação de Educação da CNEC, no uso de suas atribuições, torna público o chamado para educadores e pesquisadores interessados no envio de trabalhos **acadêmico-científicos** com vistas à publicação da Revista CNEC Educação, seguindo as normas e orientações definidas pelo presente Edital.

A publicação é lançada no contexto da celebração dos 75 anos de atuação da CNEC no Brasil. O objetivo é valorizar a produção acadêmica e incentivar o desenvolvimento do senso crítico, científico e social de profissionais e futuros profissionais de diversas áreas do conhecimento.

Desta forma, a CNEC amplia sua participação e o impacto de suas ações junto às comunidades, oferecendo soluções e colaborando na análise de cenários, observação de realidades e proposição de novas ideias.

#### **I. Dos Participantes**

Podem submeter artigos-científicos para a Revista CNEC Educação alunos e professores de todas as Instituições de Educação Superior da CNEC em todo o país, bem como de outras IES ou Institutos de Pesquisa.

#### **II. Das Modalidades de Trabalhos**

A Revista CNEC Educação receberá os seguintes trabalhos para análise nas seguintes modalidades:

- Artigos – Artigos completos de pesquisas já realizadas;
- Ensaios de Pesquisa – Texto preliminar de pesquisas em andamento;
- Resenhas – Resenhas de livros já publicados.

#### **III. Das Linhas Editoriais**

A Revista CNEC Educação analisará, prioritariamente, trabalhos alinhados às áreas temáticas dos programas de pesquisa e extensão definidos pelos cursos de graduação e pós-graduação de suas Instituições de Ensino Superior – IES, articulados aos seus diferenciais competitivos, que norteiam as políticas institucionais previstas no seu Plano de desenvolvimento Institucional - PDI.

Desta forma, o Conselho Editorial buscará evidenciar os trabalhos acadêmicos que evidenciem estudos ou experiências nas seguintes linhas:

Linha 1: Empreendedorismo e Formação Profissional – Estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, focados na construção do profissional empreendedor das diversas áreas de formação;

Linha 2: Censo de Pertinência, Formação Profissional e Formação Humana – Estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, que abordem a articulação entre os fatores promotores do censo de pertinências, tais como identidade regional, identidade institucional e responsabilidade social, e suas implicações na formação humana e profissional dos sujeitos;

Linha 3: Tecnologia, Relações Humanas e Formação Profissional – Estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, que abordem os impactos das diversas tecnologias na formação humana e profissional dos sujeitos, bem como nas alterações das relações sociais e de mercado.

Linha 4: Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Formação Profissional – Estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, que abordem as correlações entre ações de Responsabilidade Social e de Formação Humana e Profissional para a garantia da sustentabilidade social, econômica e ambiental das comunidades;

Linha 5: Metodologias Ativas e Formação Profissional – Estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, que abordem as contribuições das Metodologias Ativas no desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, bem como no desenvolvimento do pensamento lógico e de uma percepção crítica e objetiva do mundo.

### **III. Da Estrutura dos Trabalhos**

#### **III.1 – Para os Artigos:**

Os artigos enviados para análise deverão ser constituídos por Título do Trabalho, Autores, Resumo, Abstract, Palavras-Chave, Corpo do Texto, Conclusão e Referências, seguindo as normativas:

- Para a apresentação gráfica e estrutura do trabalho – NBR 14724/2011;
- Para a numeração progressiva – NBR 6024/2012;
- Para a produção do resumo – NBR 6028/2003;
- Para citações – NBR 10520/2002;
- Para as referências - NBR 6023/2002;

OBS 1.: Os artigos não poderão ultrapassar 15 (quinze) laudas.

#### **III.2 – Para os Ensaios:**



Os ensaios enviados para análise deverão ser constituídos por Título do Trabalho, Autores, Resumo, Abstract, Palavras-Chave, Corpo do Texto, Resultados Esperados e Referências, seguindo as normativas:

- Para a apresentação gráfica e estrutura do trabalho – NBR 14724/2011;
- Para a numeração progressiva – NBR 6024/2012;
- Para a produção do resumo – NBR 6028/2003;
- Para citações – NBR 10520/2002;
- Para as referências - NBR 6023/2002;

OBS 2.: Os ensaios não poderão ultrapassar 15 (quinze) laudas.

### III.3 – Para as resenhas:

As resenhas enviadas para análise deverão ser constituídas por título da obra, autores, natureza da obra e/ou autor; contribuição da obra para a área da educação; apresentação e análise das partes, descrição e análise das seções ou capítulos da obra; e indicação do público alvo da obra, seguindo as normativas:

- Para a apresentação gráfica e estrutura do trabalho – NBR 14724/2011;
- Para citações – NBR 10520/2002;
- Para as referências - NBR 6023/2002;

Obs 3: As resenhas não poderão ultrapassar 2 (duas) laudas.

## IV. Da Equipe Editorial

A Equipe Editorial da Revista CNEC Educação será composta por:

### Coordenação de Publicação:

André Luiz Monsores de Assumpção

Emanuel Santana

Luciane Soutello

Gisele Davi Diniz

Outras sugestões.....

### Conselho Editorial

André Luiz Monsores de Assumpção, CNEC Mantenedora

José Lima Santana, Vice-Presidente de Educação da CNEC



Gerfânia Damasceno, Secretária Executiva da Presidência

Alessandro Bartz, Centro Universitário Cenecista de Osório (UNICNEC)

Outras sugestões.....

#### **V - Direitos autorais:**

O(s) Autor (es), na qualidade de titular (es) do direito de autor do artigo submetido à publicação, de acordo com a Lei nº. 9610/98, concorda(m) em ceder os direitos de publicação à Revista CNEC Educação e autoriza(m) que o mesmo seja divulgado gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por meio do Portal de Revistas Eletrônicas da CNEC, para fins de leitura, impressão e/ou download pela Internet, a partir da data da aceitação do artigo pelo Conselho Editorial da Revista.

Todas as declarações publicadas nos artigos são de inteira responsabilidade dos autores. Entretanto, todo material publicado torna-se propriedade da CNEC, que passa a reservar os direitos autorais.

Portanto, nenhum material publicado na Revista CNEC Educação poderá ser reproduzido sem a devida permissão por escrito do Conselho Editorial.

Ao submeter os trabalhos acadêmicos para análise e veiculação na Revista CNEC Educação, seus autores estarão automaticamente aceitando as condições definidas pelo presente edital.

O autor responsável pelo artigo receberá, sem custos, a separata impressa e eletrônica da publicação.

#### **VI - Do Cronograma de Atividades**

A produção da Revista CNEC Educação seguirá o seguinte cronograma de atividades.

Prazo para recebimento dos trabalhos - até 13/07/2018;

Revisão por pareceristas - de 01/07/2018 a 30/07/2018;

Diagramação e impressão - de 30/07/2018 a 30/08/2018;

#### **VII – Do envio dos trabalhos:**

Os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente por meio do link <http://sys.facos.edu.br/ojs/index.php/cneceducacao> .



### **VIII - Da Análise dos Trabalhos:**

A equipe editorial da Revista CNEC Educação não se responsabiliza pelo conteúdo dos trabalhos, sendo a análise feita com base nos seguintes critérios:

- Ineditismo do trabalho;
- Relevância do tema;
- Aderência às linhas de editoriais;
  
- Atendimento às normas técnicas;
- Fundamentação teórica consistente;
- Metodologia empregada na pesquisa;

### **IX – Revisão pelos pares:**

Todos os trabalhos submetidos serão avaliados por um ou dois revisores com experiência e competência profissional na respectiva área do trabalho e que emitirão parecer fundamentado, os quais serão utilizados pelos Editores para decidir sobre a aceitação do mesmo. Os critérios de avaliação dos trabalhos incluem: originalidade, contribuição para corpo de conhecimento da área, adequação metodológica, clareza e atualidade. Os trabalhos aceitos para publicação poderão sofrer revisões editoriais para facilitar sua clareza e entendimento sem alterar seu conteúdo.

### **X - Periodicidade:**

A publicação será semestral.

### **XI Considerações Finais:**

Todos os casos não previstos pelo edital serão analisados pela Equipe Editorial da Revista CNEC Educação.

Brasília, DF, \_\_\_\_ de junho de 2018.

---

Gerfânia Damasceno